CPL Fl.____ Visto

CONTRATO Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

Aquisição de Material de Expediente (lote I), celebrado entre o Município de Matias Olímpio e a Empresa Nogueira & Alencar LTDA - ME, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.

CONTRATADA: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº. 16.750.320/000107, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina - PI, representada neste ato por Francisco da Mota Trigo de Moura, CPF nº. 054.027.573-56.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Material de Expediente (lote I), conforme ao Pregão Presencial com SRP N° 004/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente (lote I), conforme especificações e constantes do Pregão Presencial com SRP N° 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Presencial com SRP.

CPL
Fl.
Visto

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Presencial com SRP N° 004/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 005/2021 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Presencial com SRP Nº 004/2021;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir

Fl._____
Visto

sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, Conta Movimento e Outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor e os produtos, conforme os preços unitários constantes abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	adesivo post it4x100 fl	POST IT	bl	20	R$ 8,40	R$ 168,00
2	agenda 2021 capa couro	TILIBRA	um	40	R$ 50,35	R$ 2.014,00
3	alfinete niq no.24 50 g	BRW	cx	96	R$ 5,88	R$ 564,48
4	almofada carimbo no.03 cor div	JAPAN	um	240	R$ 5,46	R$ 1.310,40
5	apagador quadro bco	JAPAN	um	360	R$ 8,40	R$ 3.024,00
6	apagador quadro giz madeira	JAPAN	um	360	R$ 8,30	R$ 2.988,00
7	apontador simples 12 unid	CIS	dz	240	R$ 16,96	R$ 4.070,40
8	arquivo morto plast polionda	DELLO	um	900	R$ 10,90	R$ 9.810,00
9	balões 6,5 50 unid	SÃO ROQUE	pct	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
10	borracha bicolor 40 um	MERCUR	cx	240	R$ 43,01	R$ 10.322,40
11	borracha ponteira 100 um	MERCUR	cx	240	R$ 48,35	R$ 11.604,00
12	caderno broc 48fl 20unid	TILIBRA	um	120	R$ 199,00	R$ 23.880,00
13	caderno broc 96fl 10unid	TILIBRA	um	120	R$ 130,00	R$ 15.600,00
14	caderno esp 48 fl 20unid	TILIBRA	um	120	R$ 145,30	R$ 17.436,00
15	caderno esp 96fl 10unid	TILIBRA	um	120	R$ 151,42	R$ 18.170,40
16	caderno 04 mat 056fl 5unid	TILIBRA	um	60	R$ 193,80	R$ 11.628,00
17	caderno 06 mat 072fl 5unid	TILIBRA	um	60	R$ 230,15	R$ 13.809,00
18	caderno 08 mat 096fl 5unid	TILIBRA	um	60	R$ 302,82	R$ 18.169,20
19	caderno 10 mat 120fl 5unid	TILIBRA	um	60	R$ 302,82	R$ 18.169,20
20	caderno 12 mat 144fl 5unid	TILIBRA	um	60	R$ 375,40	R$ 22.524,00

CPL
Fl. ____
Visto

21	caderno desenho gde 48 fls 10 unid	TILIBRA	um	240	R$ 96,00	R$	23.040,00
22	caderno desenho gde 96 fls 10unid	TILIBRA	um	240	R$ 132,50	R$	31.800,00
23	calculadora 08 dig	DIG	um	120	R$ 10,00	R$	1.200,00
24	calculadora 12 dig	DIG	um	120	R$ 18,17	R$	2.180,40
25	caixa corresp color 3 gav	DELLO	um	60	R$ 96,90	R$	5.814,00
26	caneta esf az 50 um	COMPACTOR	cx	60	R$ 36,00	R$	2.160,00
27	caneta esf pt 50 um	COMPACTOR	cx	60	R$ 36,00	R$	2.160,00
28	caneta esf vm 50 um	COMPACTOR	cx	60	R$ 36,00	R$	2.160,00
29	caneta p/cd 12 unid	COMPACTOR	cx	60	R$ 36,34	R$	2.180,40
30	capa transp a4 100 fl	DELLO	pct	60	R$ 60,56	R$	3.633,60
31	carbono az pt 100 fl	CHAMEX	cx	24	R$ 87,79	R$	2.106,96
32	cartolina branco 100 fl	BIGNARD	pct	120	R$ 72,00	R$	8.640,00
33	cartolina div cor 100 fl	BIGNARD	pct	120	R$ 72,00	R$	8.640,00
34	cartolina d face 20 fl	BIGNARD	pct	60	R$ 30,29	R$	1.817,40
35	cd-r 50 unid	PINO	cx	48	R$ 156,50	R$	7.512,00
36	clips 1/0 100 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 7,50	R$	900,00
37	clips 2/0 100 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 8,06	R$	967,20
38	clips 3/0 50 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 7,32	R$	878,40
39	clips 4/0 50 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 7,68	R$	921,60
40	clips 6/0 50 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 10,68	R$	1.281,60
41	clips 8/0 25 um	ECOCLIP	cx	120	R$ 9,36	R$	1.123,20
42	cola bca 12/40 g	KOALA	dz	60	R$ 54,50	R$	3.270,00
43	cola bca 12/90 g	KOALA	dz	60	R$ 81,41	R$	4.884,60
44	cola color 6x23g	KOALA	pct	120	R$ 50,87	R$	6.104,40
45	cola eva 90 g	KOALA	um	120	R$ 12,11	R$	1.453,20
46	cola silicone fina 1 kg	KOALA	um	120	R$ 96,90	R$	11.628,00
47	cola silicone grossa 1 kg	KOALA	um	120	R$ 118,60	R$	14.232,00
48	cola glitter 6/25 g	KOALA	cxt	240	R$ 19,20	R$	4.608,00
49	cola isopor 12/40 g	KOALA	dz	120	R$ 54,50	R$	6.540,00
50	cola isopor 12/90 g	KOALA	dz	120	R$ 65,40	R$	7.848,00
51	colchete papel nr.15 72 unid	CIS	pct	60	R$ 20,40	R$	1.224,00
52	compasso esc plast 30 unid	COMPACTOR	um	48	R$ 8,40	R$	403,20
53	corretivo liq 12 um	JAPAN	cx	120	R$ 21,80	R$	2.616,00
54	diario classe 14 fl 25 unid	SÃO DOMINGO	um	60	R$ 145,36	R$	8.721,60
55	dvd 50 unid	MASTERPRINT	cx	12	R$ 181,69	R$	2.180,28
56	envelope carta 11x16 100 unid	SCRITY	pct	12	R$ 118,70	R$	1.424,40
57	envelope convite72x11 100 unid	SCRITY	pct	12	R$ 94,48	R$	1.133,76
58	envelope cd 250 unid	SCRITY	pcr	12	R$ 145,36	R$	1.744,32
59	envelope saco bco/ouro 17x25 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 127,19	R$	1.271,90
60	envelope saco bco/ouro 18x24 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 123,55	R$	1.235,50
61	envelope saco bco/ouro 20x28 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 115,07	R$	1.150,70

CPL
Fl.
Visto

62	envelope saco bco/ouro 23x32 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 115,07	R$ 1.150,70
63	envelope saco bco/ouro 24x34 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 118,70	R$ 1.187,00
64	envelope saco bco/ouro 26x36 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 121,13	R$ 1.211,30
65	envelope saco bco/ouro 31x41 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 127,19	R$ 1.271,90
66	envelope saco bco/ouro 37x47 100 unid	SCRITY	pct	10	R$ 132,02	R$ 1.320,20
67	estilete estre12 unid	COMPACTOR	um	240	R$ 48,46	R$ 11.630,40
68	estilete largo 12 unid	COMPACTOR	um	240	R$ 66,62	R$ 15.988,80
69	eva 40x48 10 unid cor div	IBEL	um	2000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
70	eva glitter 40x48 10 unid cor div	IBEL	um	1000	R$ 6,24	R$ 6.240,00
71	extrator grampo simples 12 unid	BRW	um	240	R$ 24,00	R$ 5.760,00
72	fita zebrada 70x160 mt	EUROCEL	rl	120	R$ 14,53	R$ 1.743,60
73	fita durex 12x30 6 unid	EUROCEL	pct	120	R$ 29,06	R$ 3.487,20
74	fita durex 12x40 6 unid	EUROCEL	rl	120	R$ 23,70	R$ 2.844,00
75	fita dupla face 18x30 transp 6 unid	EUROCEL	rl	120	R$ 157,00	R$ 18.840,00
76	fita dupla face 24x30 transp 6 unid	EUROCEL	rl	120	R$ 158,50	R$ 19.020,00
77	fita crepe 38x10 6 unid	EUROCEL	rl	240	R$ 58,14	R$ 13.953,60
78	fita crepe 38x50 6 unid	EUROCEL	rl	240	R$ 66,62	R$ 15.988,80
79	giz bco 40 cxt 64 unid	JAPAN	cxt	120	R$ 8,48	R$ 1.017,60
80	giz cor 40 cxt 64 unid	JAPAN	cxt	120	R$ 10,79	R$ 1.294,80
81	giz cera 12 cor	JAPAN	cxt	60	R$ 3,38	R$ 202,80
82	gizao cera 12 cor	JAPAN	cxt	60	R$ 7,15	R$ 429,00
83	grampeador 025 fl	GENESIS	um	48	R$ 30,29	R$ 1.453,92
84	grampeador 100 fl	GENESIS	um	24	R$ 145,36	R$ 3.488,64
85	grampeador 240 fl	GENESIS	um	12	R$ 339,16	R$ 4.069,92
86	grampeador encard braço longo 25 fl	GENESIS	um	10	R$ 30,12	R$ 301,20
87	grampeador encard braço longo 50 fl	GENESIS	um	10	R$ 62,99	R$ 629,90
88	grampos 26/6 1000 um	BRW	cxt	600	R$ 12,11	R$ 7.266,00
89	grampos 26/6 5000 um	BRW	cxt	120	R$ 24,23	R$ 2.907,60
90	grampo plast lx 50 unid	DELLO	cxt	12	R$ 32,70	R$ 392,40
91	grampo trilho metal 50 par	BRW	cx	48	R$ 36,34	R$ 1.744,32
92	hidrocor gde 12x12	COMPACTOR	pct	240	R$ 14,40	R$ 3.456,00
93	hidrocor med 12x06	COMPACTOR	pct	240	R$ 10,80	R$ 2.592,00
94	lamina estilete larg 100 unid	BRW	cx	120	R$ 121,13	R$ 14.535,60
95	lapis cor gde 12 cor	COMPACTOR	cx	240	R$ 12,11	R$ 2.906,40
96	lapis grafite no.02 144 um	MATERPRINT	um	1440	R$ 65,86	R$ 94.838,40
97	liga elastico no.18 100 g	MERCUR	cxt	12	R$ 66,62	R$ 799,44
98	livro ata 050 fl	GRAFSET	um	120	R$ 24,23	R$ 2.907,60
99	livro ata 100 fl	GRAFSET	um	120	R$ 42,40	R$ 5.088,00

CPL
Fl.
Visto

100	livro ponto 100 fl	GRAFSET	um	120	R$	30,29	R$	3.634,80
101	livro protocolo 050 fl	GRAFSET	um	120	R$	24,23	R$	2.907,60
102	livro protocolo 100 fl	GRAFSET	um	240	R$	43,61	R$	10.466,40
103	marca textocor div 12 unid	GOLLER	um	48	R$	54,50	R$	2.616,00
104	massa modelar 06x060 g 12unid	KOALA	um	120	R$	87,22	R$	10.466,40
105	massa modelar 12x120 g 12 u nid	KOALA	um	240	R$	102,96	R$	24.710,40
106	molha dedos 12 g	JAPAN	um	120	R$	3,04	R$	364,80
107	papel a3 500 fl	CHAMEX	resm	12	R$	46,03	R$	552,36
108	papel a4 500 fl	CHAMEX	resm	400	R$	33,00	R$	13.200,00
109	papel almaço c/pauta 400 fl	VMP	pct	120	R$	144,00	R$	17.280,00
110	papel almaço s/pauta 400 fl	VMP	pct	120	R$	132,00	R$	15.840,00
111	papel camurça 40x60 10fl	VMP	pct	24	R$	42,40	R$	1.017,60
112	papel cartão d face 48x66 20 unid	VMP	pct	24	R$	72,67	R$	1.744,08
113	papel celofane 69x89 50fl cor div	VMP	pct	36	R$	84,00	R$	3.024,00
114	papel color set 48x66 20 fl	VMP	pct	48	R$	60,56	R$	2.906,88
115	papel crepom cor div 10 fl	VMP	pct	24	R$	36,34	R$	872,16
116	papel duplex 48x66 20 fl	VMP	pct	24	R$	48,46	R$	1.163,04
117	papel esc 100 fl cor div	VMP	pct	120	R$	96,90	R$	11.628,00
118	papel laminado 49x59 40fl cor div	VMP	pct	24	R$	36,34	R$	872,16
119	papel madeira 66x96 100 fl	VMP	pct	24	R$	66,62	R$	1.598,88
120	papel ondulado 50x80 10 fl cor div	VMP	pct	36	R$	33,91	R$	1.220,76
121	papel peso 40 esc a4 200fl cor div	CHAMEX	pct	24	R$	96,00	R$	2.304,00
122	papel seda 48x60 100 fl	VMP	pct	24	R$	48,46	R$	1.163,04
123	papel veludo 40x60 25fl cor div	VMP	pct	24	R$	71,00	R$	1.704,00
124	pasta az lombo estre	FRAMA	um	200	R$	21,80	R$	4.360,00
125	pasta az lombo largo	FRAMA	um	200	R$	23,02	R$	4.604,00
126	pasta aba elast papel	PLASCONI	um	400	R$	4,25	R$	1.700,00
127	pasta aba elast pvc fina	PLASCONI	um	200	R$	4,85	R$	970,00
128	pasta aba elast pvc 2cm	PLASCONI	um	400	R$	7,27	R$	2.908,00
129	pasta aba elast pvc 4cm	PLASCONI	um	400	R$	6,06	R$	2.424,00
130	pasta aba elast pvc 6cm	PLASCONI	um	400	R$	7,27	R$	2.908,00
131	pasta classific duplo 10unid	PLASCONI	um	240	R$	32,00	R$	7.680,00
132	pasta classific trilho 10 unid	PLASCONI	um	240	R$	32,00	R$	7.680,00
133	pasta classific 10 unid	PLASCONI	um	360	R$	32,00	R$	11.520,00
134	papel oficio 2 500 fl	PLASCONI	resm	60	R$	48,00	R$	2.880,00
135	pasta papel grampo trilho	PLASCONI	um	240	R$	9,70	R$	2.328,00
136	pasta pvc grampo plast	PLASCONI	um	240	R$	10,90	R$	2.616,00
137	pasta sanf a4 12 div	PLASCONI	um	240	R$	18,17	R$	4.360,80
138	pasta sanf a4 31 div	PLASCONI	um	120	R$	20,40	R$	2.448,00
139	pasta susp marmo 20 unid	PLASCONI	um	240	R$	120,00	R$	28.800,00
140	percevejo 100 um	BRW	cx	120	R$	8,48	R$	1.017,60

CPL
Fl._____
Visto

141	perfurador 10 fl	GENESIS	um	48	R$	30,00	R$	1.440,00
142	perfurador 25 fl	GENESIS	um	24	R$	38,40	R$	921,60
143	perfurador 100 fl	GENESIS	um	24	R$	228,00	R$	5.472,00
144	pincel atomico 12 unid	COMPACTOR	um	288	R$	65,41	R$	18.838,08
145	pincel marc cd	COMPACTOR	um	120	R$	10,90	R$	1.308,00
146	pincel marc qdo bco bic 12 unid cor div	COMPACTOR	um	240	R$	116,28	R$	27.907,20
147	pincel marc qdo bco rec 12 unid cor div	COMPACTOR	um	240	R$	116,28	R$	27.907,20
148	pincel pelo no.02 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	50,87	R$	6.104,40
149	pincel pelo no.04 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	52,08	R$	6.249,60
150	pincel pelo no.06 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	54,50	R$	6.540,00
151	pincel pelo no.08 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	55,72	R$	6.686,40
152	pincel pelo no.10 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	58,14	R$	6.976,80
153	pincel pelo no.12 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	59,35	R$	7.122,00
154	pincel pelo no.14 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	57,00	R$	6.840,00
155	pincel pelo no.16 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	62,99	R$	7.558,80
156	pincel pelo no.18 12 unid	COMPACTOR	um	120	R$	67,84	R$	8.140,80
157	pistola cola quente 10 w peq	DESART	um	24	R$	38,40	R$	921,60
158	pistola cola quente 40 w gde	DESART	um	24	R$	48,46	R$	1.163,04
159	prancheta acrilico cor div	DELLO	um	12	R$	21,80	R$	261,60
160	prancheta of	DELLO	um	24	R$	18,17	R$	436,08
161	prendedor papel 41 mm 12 unid	WMIL	um	48	R$	48,46	R$	2.326,08
162	quadro bco alum 1,20x0,90	RADEX	um	12	R$	218,03	R$	2.616,36
163	quadro bco alum 1,50x1,20	RADEX	um	12	R$	254,36	R$	3.052,32
164	quadro bco alum 2,00x1,20	RADEX	um	12	R$	327,05	R$	3.924,60
165	quadro bco alum 3,00x1,20	RADEX	um	12	R$	360,00	R$	4.320,00
166	quadro flanela 0,90x1,20 alum	RADEX	um	24	R$	242,26	R$	5.814,24
167	regua plast transp 25/30 cm	BRW	um	120	R$	4,97	R$	596,40
168	regua plast transp 10/50 cm	BRW	um	120	R$	7,88	R$	945,60
169	tesoura esc 13 cm	COMPACTOR	um	120	R$	13,20	R$	1.584,00
170	tesoura esc 21 cm	COMPACTOR	um	240	R$	21,80	R$	5.232,00
171	tesoura picotar 13,4 cm	COMPACTOR	um	120	R$	24,23	R$	2.907,60
172	tinta carimbo 42 ml	COMPACTOR	um	120	R$	3,88	R$	465,60
173	tinta guache 6 cor 15 ml	KOALA	cx	120	R$	4,60	R$	552,00
174	tinta pincel atomico 20 ml	COMPACTOR	um	240	R$	12,11	R$	2.906,40
175	tinta marcador qdo bco 20 ml	COMPACTOR	um	240	R$	7,80	R$	1.872,00
176	tinta tecido 37 ml cor div	ACRILEX	um	120	R$	4,80	R$	576,00
177	tnt 1,40 50 mt cor div	SUL BRASIL	rl	60	R$	120,00	R$	7.200,00

CPL
Fl.
Visto

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

CPL
Fl.
Visto

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Ernando de Oliveira Silva, CPF Nº. 047.960.793-19.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI),11 de fevereiro de 2021.

Genivaldo nascimento almeida

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29
Genivaldo Nascimento Almeida
CONTRATANTE

Francisca da Mota Trigo de Mo

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME
CNJP/MF sob o nº 16.750.320/0001-07
Francisco da Mota Trigo de Moura
CPF nº. 054.027.573-56
CONTRATADA